

**REINGRESSO AO DOUTORAMENTO
- ANO LETIVO 2018/2019**

Caso o(a) estudante tenha interrompido ou anulado a inscrição num qualquer Programa Doutoral, poderá reingressar numa nova edição do programa e solicitar creditação da formação anterior, sujeitando-se à reavaliação, pela Comissão Científica, da pertinência ou atualidade da parte curricular realizada e/ou do seu projeto de tese.

1. Apresentação da candidatura

A candidatura deve ser submetida exclusivamente online, no site do ICBAS UP, dentro dos prazos indicados abaixo

1.1 Condições para requerer o reingresso:

- Ter estado matriculado e inscrito no Programa Doutoral do ICBAS em que pretende reingressar;
- Não ter estado inscrito no referido Programa Doutoral no ano letivo anterior àquele em que pretende reingressar.

- Os estudantes que pretendam reingressar no ICBAS não podem ter dívidas relativas a propinas por inscrição no curso anterior a que se candidatam.

1.2 Instrução do processo de candidatura

O processo de candidatura é instruído com:

- Documento de identificação (Bilhete de Identidade/Cartão de Cidadão) – facultativo;
- Documento com identificação do tema de tese, exequibilidade do projeto (locais, condições e financiamento) e parecer do orientador e coorientador, caso exista;
- Pagamento do Emolumento previsto na tabela de Emolumentos da U.Porto, no valor de 55 euros, não reembolsável.

Nota:

- Terminado o prazo para apresentação das candidaturas, serão excluídas as candidaturas cujos emolumentos não tenham sido pagos.

Decisão

São excluídos do processo de candidatura os requerentes:

- Que não cumpram as condições definidas no ponto 1.1.;
- Cuja parte curricular, ano probatório e/ou tema da tese a Comissão Científica considere que não reúne pertinência ou atualidade científica, devendo igualmente ser verificado se se mantêm as condições de orientação e de exequibilidade do projeto, em termos de local/locais de acolhimento e de condições materiais e de financiamento de suporte;
- Que prestem falsas declarações

Calendário

Apresentação das candidaturas	03 a 21 setembro 2018
Afixação de resultados provisórios	04 outubro 2018
Audiência Prévia	08 a 19 outubro 2018
Afixação de resultados definitivos	22 outubro 2018
Apresentação de reclamação dos candidatos	23 outubro a 13 novembro 2018
Publicação da decisão de reclamações	16 novembro 2018
Realização de matrículas	25 a 31 outubro 2018
Eventual colocação de suplentes	05 a 06 novembro 2018
Modo de notificação dos candidatos	Edital eletrónico e mensagem de correio eletrónico